



Prefeitura Municipal de Contagem

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
Art. 15 e 16 - Lei Complementar 101/2000

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Altera a Lei Complementar nº 310 de 7 de outubro de 2021, para estabelecer limite máximo para a contribuição do patrocinador no Regime de Previdência.

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, considerando a natureza do objeto, que o presente projeto de lei acarretará impacto orçamentário. No entanto, a sua mensuração fica condicionada à adesão facultativa e futura dos servidores optantes, não sendo possível estimá-la, presentemente. Na medida em que ocorrerem, serão lançadas nas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias.

Contagem, 3 de junho de 2022.

ANDRE TEIXEIRA
MOREIRA:329941847
53

Assinado de forma digital por
ANDRE TEIXEIRA
MOREIRA:32994184753
Dados: 2022.06.03 13:13:30 -03'00'

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão